



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacu

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano III • Nº 1504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iacu - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REFEMTU2NDFBMUI0RKFCMJ

Decretos



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial-COMPIR do município de Iaçu-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 04 de 21 de março de 2022, combinada com Lei Federal nº 12.288/2010 que Institui o Estatuto da Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial-COMPIR** do município de Iaçu-Ba, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: João Marcos da Silva Santos

Suplente: Francisco Thiago Teles de Miranda

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Naiara Silva dos Santos

Suplente: Débora Lima Gomes

III – Representantes da Secretaria de Cultura

Titular: Fábio Muniz de Oliveira

Suplente: Paulo Evaristo dos Santos Neto

IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Ytila Graziella Santos Pereira Mota

Suplente: Martharluam Conceição da Silva

V – Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Liza Mirella Silva Santos Soares

Suplente: Estela Queiroz Nogueira

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU Gabinete do Prefeito

VI – Representantes da Sociedade Civil(Manifestações Culturais-Capoeira)

Titular: Vívian Santos Nunes

Suplente: Ranne Amaral Silveira Ramos

VII – Representantes da Sociedade Civil(Povos Tradicionais-Pescador)

Titular: Edson Arcanjo Gomes

VIII – Representantes da Sociedade Civil(Religiões de Matriz Africana)

Titular: Cleonice Pereira dos Santos

Suplente: Tiago Gomes Matos

IX – Representantes da Sociedade Civil(Fila Harmônica -IAFILA)

Titular: Alisson da Silva Cirqueira

Suplente: Robério Santos Silva

X- Representantes das Organizações Não-Governamentais-ONGS

Titular: Rânio dos Santos Guerra

Suplente: Tânia Marta Pereira Santos

Art. 2º. O Regimento Interno do **Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial-COMPIR** do município de Iaçu-Ba, será elaborado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse dos membros, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 04/2022.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2022

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito municipal de Iaçu-BA

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com